



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

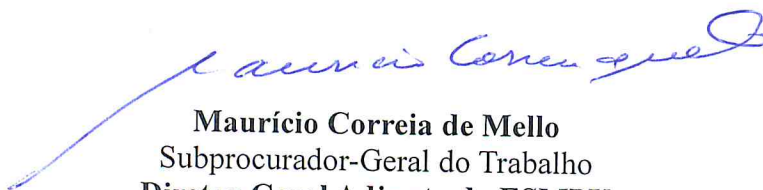
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Federal para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 130/2015, de 09/09/2015.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

- I – Bruno Freire de Carvalho Calabrich;
- II – Ela Wiecko Volkmer de Castilho; e
- III – André de Carvalho Ramos.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador da República Bruno Freire de Carvalho Calabrich.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maurício Correia de Mello
Subprocurador-Geral do Trabalho
Diretor-Geral Adjunto da ESMPU